



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

CONCORRÊNCIA – Nº 007/2016

Com Registro de Preços

1.1- A Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA-COCELI, com funcionamento nesta cidade de Belém (Travessa Quintino Bocaiúva nº 1588, Bairro de Nazaré, 7º piso, Bloco “B” do Edifício Afonso Lima), informa que estará realizando no dia **28/03/2016, às 10h00min horas (Horário Local)**, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **menor preço global por Item**, cujo objeto se constitui em **Aquisição de Confeções (Camisas, Bermudas, Blusões, Bonés, Viseiras, Kimonos, Meiões, Squeezes Plástico, Bolsa Saco)**, conforme Edital e seu Anexo I. Edital e informações poderão ser obtidos no endereço acima citado, sala da Comissão de Licitação do Sistema FIEPA, em horário comercial.

Neilton Carneiro do Nascimento
Coordenador/Pregoeiro
Comissão de Licitação do Sistema FIEPA



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 007/2016

PROCESSO Nº 007/2016

DATA DA REALIZAÇÃO: **28/03/2016**

HORARIO: Abertura da sessão as 10h00(horário Local).

LOCAL: Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, 7º andar, bloco B – Sala da Comissão de Licitação.

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA –SESI – Departamento Regional do Pará, vem tornar publico, por intermédio da Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA-COCELI, representada pelo Coordenador e sua equipe de apoio, designados pela **Portaria 009/2015, de 05/10/2015 do Presidente da Fiepa** e dos Conselhos Regionais do Sesi e do SENAI, que fará realizar licitação, na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **Menor Preço por Item**, a ser apurado na forma global, com procedimentos se fazendo reger pelo **Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi**, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, Ato n. 01/2006 e em 11/05/2011, Ato n. 01/2011, bem como, pelas disposições deste edital, para consecução do objeto descrito no Anexo 1 (um).

As propostas deverão obedecer às especificações deste EDITAL e ANEXOS, que dele são parte integrante.

Quando, por motivo de suspensão do expediente do SISTEMA FIEPA, não se realizar o ato de recebimento e abertura dos envelopes que contêm os documentos e as propostas relativas à presente licitação, fica acordado que a realização do mesmo ocorrerá, no horário estabelecido, no primeiro dia útil posterior à data fixada nesta CONCORRÊNCIA (Com Registro de Preços).

As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) gozarão neste certame licitatório de tratamento diferenciado e favorecido, na forma do que dispõe os artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento da referida licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento da Licitação/CONCORRÊNCIA em questão será realizada na sala da COCELI, Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, 7º andar, bloco B, iniciando-se no dia **28 de Março de 2016**, às **10h00** (horário local) e será conduzida pela Comissão de Licitação do Sistema FIEPA – COCELI, tendo como Coordenador o Senhor **Neilton Carneiro do Nascimento**, com auxílio da equipe de apoio integrada pelos Srs. **Walquiria dos Santos Damasceno, William Oliveira e José Livaldo Santos dos Santos**, designados nos autos do processo em questão.

1- DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA:

A presente Licitação tem por objeto **Aquisição de Confecções (Camisas, Bermudas, Blusões, Bonés, Viseiras, Kimonos, Meios, Squeezes Plástico, Bolsa Saco). CONFORME ANEXO I DO EDITAL**

2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Somente serão admitidas a participar desta CONCORRÊNCIA, na qualidade de licitantes, as empresas que:

- a) Comprovem possuir os requisitos exigidos neste Edital, por meio da apresentação da documentação prevista no **item 4– Envelope nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**;
- b) Não estejam em processo de falência ou concordata;
- c) Pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País cujo objeto social expresso no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

2.2 – Não poderão participar, direta ou indiretamente, da presente licitação:

- a) Pessoa Jurídica impedida de licitar ou de contratar com qualquer uma das entidades que integram o Sistema FIEPA;



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

- b) Consórcio de pessoas jurídicas (empresas);
- c) Entidade do Sistema FIEPA compreendendo-se como tais o SENAI e o SESI;
- d) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação;
- e) Empresa vencedora em licitação anterior que esteja em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado, bem como aquela que, adjudicada nos últimos dois anos, não tenha cumprido o contrato, independente de qualquer modalidade de aquisição/contratação ou de qualquer penalidade que lhe tenha sido aplicado pelo SESI/PA;
- f) Não poderão participar das licitações nem contratar com o SESI dirigentes ou empregados da entidade;
- g) As empresas impedidas de Licitar com o Sesi, por qualquer dos motivos elencados em item anterior;
- h) As empresas com registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), conforme **Carta Circular n.º121/2014-Pres-CNI**;

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1 – A(s) licitante(s) deverá (ão) apresentar até o dia, hora e local indicados no preâmbulo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial” fechados, rubricados, de números “1” e “2”, mencionando no anverso a razão social da empresa, a caracterização numérica da licitação e a data da abertura da licitação, com endereçamento ao SESI – Departamento Regional do Pará.

3.2 – Todos os elementos de cada um dos Envelopes deverão ser enfileirados em pastas ou qualquer meio similar, numerados e rubricados, bem como serem legíveis e não deverão apresentar rasuras ou entrelinhas, sendo que tais documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via.

3.3 – Os documentos quando não apresentados no original poderão ser autenticados, por Cartório competente com selo, ou por membro da Comissão que realizará a licitação, à vista da documentação original, e as certidões através da internet.

3.4 – O Envelope nº 1 deverá ser composto de 01 (um) único caderno contendo os “Documentos de Habilitação”, relacionados no item 4 deste CONCORRÊNCIA.

3.5 – O Envelope nº 2, contendo a “Proposta Comercial”, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa, com indicação do nome e cargo por ele exercido, deverá ser composto de 01 (um) único caderno, juntamente com todos documentos relacionados no item 4 deste CONCORRÊNCIA.

3.6 – A apresentação da Proposta implica pleno conhecimento e aceitação, pelas licitantes, das condições expressas neste Edital e seus Anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no Edital, devendo o Licitante apresentar a referida proposta na seguinte forma:

Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação CONCORRÊNCIA nº 007/2016

Envelope nº 02 – Proposta Comercial CONCORRÊNCIA nº 007/2016

3.7- A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se procuração.

4- DA DOCUMENTAÇÃO – Envelope nº 01

Para habilitação ao certame, o interessado deverá satisfazer os requisitos necessários na forma da legislação vigente. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos, no original, em cópia autenticada (com selo de autenticação) ou por membro da Comissão que realizará a licitação, à vista da documentação original, na forma da lei:

4.1- Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Regularidade para com o Instituto Nacional de Seguridade Social (**INSS**), por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa, sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site www.previdenciasocial.gov.br;



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

- b) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, consubstanciada pela Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site www.caixa.gov.br;
- c) Prova de Regularidade com Tributos Federais, através da Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretária da Receita Federal, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet que prove a inexistência de débito que poderá ser obtida junto ao site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Prova de Regularidade com Tributos Estaduais, através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Unidade Federativa, da sede da Licitante;
- e) Prova de regularidade com Tributos Municipais, através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pelo Município sede do fornecedor.

4.2- Documentos relativos à Regularidade Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Última Alteração em vigor devidamente registrado, não sendo necessária a juntada de todas as alterações contratuais havidas.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

4.3- Documentos relativos à regularidade Econômica, Financeira e Técnica:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Possuir Atestado de Capacidade Técnica comprovando a aptidão para o fornecimento do objeto que está sendo licitado.

4.4- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante com o número do CNPJ e endereço respectivo, exceto aqueles centralizados pelos órgãos emissores:

- Caso seja a licitante matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou;
- Caso seja a licitante filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

4.5- Serão consideradas habilitadas as licitantes que apresentarem a documentação solicitada neste edital, em sua íntegra, salvo na hipótese abaixo.

4.6- Caso a empresa licitante apresente qualquer das certidões, vencida ou irregular e sendo a mesma emitida por órgão da administração fiscal e tributária, antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação, a Comissão poderá, desde que esteja disponível no site do órgão a informação que supra a omissão, proceder à consulta através da Internet para verificação da regularidade do proponente.

5 – DA PROPOSTA:

5.1. O Envelope nº 02, referente à “Proposta Comercial”, deverá conter proposta em única via elaborada em língua portuguesa, em papel timbrado da empresa, não manuscrita, sem rasuras ou emendas, numerada sequencialmente, rubricada em todas as suas folhas, datada e assinada na última folha pelo representante legal da licitante.

5.2- A “Proposta Comercial” deverá ser preenchida de acordo com a solicitação do Serviço – Anexo I deste Edital, em papel timbrado da licitante, contendo nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal do licitante, se houver. O prazo de validade da proposta de preços não deverá ser inferior a trinta (30) dias. Os serviços devem demonstrar seus Preços Unitários, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, contados da data de sua apresentação, já consideradas no mesmo todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta CONCORRÊNCIA.

5.3- A proposta do licitante será entregue em envelope lacrado, em Belém/PA, no endereço acima citado, no dia e hora designados para abertura da licitação e deverá conter os seguintes elementos, facultado ao licitante acrescentar aqueles que julgarem pertinentes:

- a) Deverão ser apresentados os valores expressos em moeda corrente do país, datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

- b) Validade não inferior a 30 (trinta) dias corridos;
- c) Preço global do objeto ou da prestação de serviço licitado. Deverão estar incluídos no preço, todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições sociais e trabalhistas e demais obrigações fiscais e parafiscais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto licitado inclusive descontos ofertados, se for o caso;

6- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 1

6.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da proponente;
- b) Numero do processo e da Licitação;
- c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do anexo deste edital;
- d) Preço para aquisição dos serviços do presente Edital que deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços ofertados pela licitante deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Edital, ao SESI-DR/PA não caberá qualquer custo adicional;

6.2 – A Aquisição do serviço para atender ao SESI-DR-PA, deverá atender a todas as especificações constantes do Anexo I deste edital.

6.3 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação. Não havendo indicação expressa, o prazo será considerado como sendo de 60 (sessenta) dias.

6.4- Em nenhuma hipótese o SESI – Departamento Regional do Pará aceitará arcar com responsabilidade solidária ou subsidiária relativa a qualquer despesa preexistente ou superveniente não incluída no preço total ofertado que será expressamente discriminado no instrumento contratual derivado.

6.5- Apresentar declaração de plena aceitação das condições estipuladas neste Edital e nos seus Anexos.

7- DO JULGAMENTO:

7.1 – O julgamento desta licitação será feito pelo critério de Menor Preço Global por Item, nos termos do item 6.2, acima, e na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SESI.

7.2 – A Comissão de Licitações do Sistema FIEPA procederá primeiramente o exame dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo em seguida verificadas as PROPOSTAS, qualificando a vencedora com o menor preço global.

7.3 – Não serão consideradas para efeito de julgamento quaisquer ofertas ou vantagens não previstas no Instrumento Convocatório, assim como propostas que contenham redução de preços sobre a proposta de maior percentual de desconto, ou indicarem como referência preços de outras licitantes que mencionarem outras taxas, impostos, benefícios, despesas indiretas ou outros acréscimos de qualquer natureza para serem computadas além do preço global proposto, bem como as que estabelecerem condições outras, além das previstas.

7.4 – Após a análise e conferência das propostas comerciais, a Comissão de Licitações, na eventualidade da constatação de preços com redução que possam ser considerados inexecutáveis, poderá requerer ao licitante vencedor que tenha ofertado o menor preço total a apresentação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados da data da solicitação, as composições de preços, sob pena de desclassificação, adotando-se o mesmo procedimento para as demais classificadas, quando for o caso.

7.5 – A Comissão de Licitação poderá solicitar as licitantes à composição de quaisquer preços de serviços e/ou preços de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para melhor análise das propostas e salvaguarda dos interesses do SESI/PA.



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

7.6 – A composição dos preços deverá ser elaborada separadamente para cada item, em papel timbrado da licitante.

7.7 – Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atenderem aos termos deste Edital e seus Anexos ou que apresentarem preços unitários zero ou irrisórios para qualquer item, bem como aquelas que não contiverem elementos técnicos suficientes para sua apreciação.
- b) Com valor total superior ao orçamento pelo SESI-DR/PA ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a demonstrar a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

7.8- Não serão aceitas propostas que apresentem preços sejam eles referentes aos unitários, etapas, fases ou subfases, simbólico, irrisório ou de valor negativo, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

7.9- A Comissão de Licitação poderá determinar, em qualquer fase da licitação, a realização de diligências que se destinam a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento licitatório, vedada neste caso a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

7.10- Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, livre do vício que lhe deu causa.

7.11- Ocorrendo empate na classificação das “Propostas Comerciais”, o desempate será feito por meio de sorteio;

7.12- A Comissão de Licitações encaminhará à autoridade competente, para homologação de seu parecer, as peças dos autos do processo da licitação, composto de aviso, edital, atas, pareceres técnicos e jurídicos, proposta vencedora e quadro comparativo das propostas e demais documentos pertinentes.

7.13 – As comunicações e decisões que forem adotadas serão enviadas pela Comissão a todos os licitantes pela via de e-mail.

8- DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO:

8.1– No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **05 (cinco) dias** úteis para apresentar razões do recurso, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2- Interposto o recurso, a Comissão poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-la devidamente aparelhada à autoridade competente.

8.3- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

09- DO PAGAMENTO E PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

09.1 – O pagamento relativo ao objeto será feito através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias após, apresentada à respectiva Nota Fiscal/Fatura, e que estejam devidamente comprovadas à entrega dos mesmos no SESI/PA.

10- DAS SANÇÕES:



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

10.1- A recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento que o substitua na forma do artigo 25 caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderão acarretar a licitante, as seguintes penalidades:

a) Perda do direito a contratação

b) Suspensão de direito de licitar com as entidades do sistema FIEPA (SESI,SENAI) por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2- O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento convocatório ou no contrato, inclusive a de suspensão do direito de licitar com entidades do sistema FIEPA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, além das perdas e danos que vierem a ser apuradas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e forças maiores devidamente comprovadas e impeditivas da prestação dos serviços.

10.3- O atraso na entrega dos materiais ensejará à CONTRATADA multa moratória de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor correspondente ao produto não entregue, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis à CONTRATADA e plenamente justificadas a juízo da CONTRATANTE.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1- Os interessados na presente licitação poderão retirar cópia do Edital na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, Bloco B, 7º andar, na sala da COCELI, nos dias úteis, horário comercial.

11.2- Os serviços cotados deverão atender as especificações deste edital e seus anexos.

11.3- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser dirigido à COCELI até o 2º (SEGUNDO) dia útil anterior a data marcada para a abertura da licitação, através do e-mail licitacao@sesipa.org.br, ou formalizada através de petição.

11.4- A petição de que trata o subitem 11.3 deverá ser encaminhada por escrito, devendo ser entregue pessoalmente na COCELI, localizada no endereço citado acima.

11.5- A COCELI terá o prazo de 03 (três) dias úteis para responder, por escrito, às comunicações efetuadas na forma do item 11.3, sendo que as respostas serão comunicadas diretamente as licitantes ou publicadas numa das formas previstas no parágrafo primeiro do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contrato do SESI, ou ainda por outro meio formal.

11.6- Se o conteúdo do subitem 11.3 restar imaterializado significará que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo a licitante, qualquer reclamação posterior.

11.7- Ao SESI é reservado o direito de revogar, adiar ou prorrogar a presente licitação, por razões de seu interesse ou de sua clientela, antes de iniciada a execução do contrato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que destes atos resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte dos licitantes.

11.8-É facultada a Comissão ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, inclusive com a suspensão da sessão, se for o caso, destinado a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vetada a inclusão posterior de documento ou informações que deveria constar do ato de abertura da sessão pública.

11.9-Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções não exigidas pelo presente edital e seus anexos.

11.10- Depois de concluída a licitação e assinado o contrato, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais LICITANTES ficarão em posse da Comissão à disposição dos licitantes pelo período de 30 (trinta) dias, após o que serão destruídos.



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

11.14 – A duração do contrato está fixada em doze meses, sem prejuízo do disposto na minuta do instrumento contratual.

12- DA RENOVAÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO:

A duração do contrato está fixada em 12 (doze) meses, sem prejuízo do disposto na minuta do instrumento contratual.

O contrato firmado, originário do presente Certame, poderá ser prorrogado, mediante a necessidade da Instituição Licitadora, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei vigente.

13- DAS PEÇAS INTEGRANTES DESTE EDITAL:

13.1- Integram o presente edital os seguintes anexos, independentemente de transcrição:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência de fato Impeditivo à Habilitação.

Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de trabalho de menor

Anexo IV – Minuta de Contrato

Belém, 09 de março de 2016.

Neilton Carneiro do Nascimento
Coordenador/Pregoeiro
Comissão Central de Comissão de Licitação

José Olímpio Bastos
Superintendente Regional do SESI

José Conrado Azevedo Santos
Diretor Regional do SESI
Ciente



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

**EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 007/2016
SESI/DR/PA**

**ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

Fica subentendida a alternativa “ou similar” para todos itens no presente termo de referencia e os materiais identificados nestas especificações de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante, Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas exigidas nestas especificações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM

DETALHAMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

1.1-Aos xxxxx do mês de xxx do ano de dois mil e quinze, presentes de um lado o **Serviço Social da Indústria - SESI – Departamento Regional do Pará**, neste ato representado por seu Superintendente Regional **José Olímpio Bastos**, doravante denominado **SESI/PARÁ**, e de outro a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, aqui representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediada na xxxxxxxx Il n° xx, Bairro xxo, Cep xx no município de Belém Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° xxx-xx, aqui simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no processo nº 007/2016, referente ao **Registro de Preços** com vistas ao **Aquisição de Confecções (Camisas, Bermudas, Blusões, Bonês, Viseiras, Kimonos, Meioes, Squeezes Plástico, Bolsa Saco, tudo conforme Edital e seu Anexo I. , em atendimento do SESI-DR-PA**, em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas no edital e as disposições seguintes:

1.DO OBJETO:

1.2- O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços para **Aquisição de Aquisição de Confecções (Camisas, Bermudas, Blusões, Bonês, Viseiras, Kimonos, Meioes, Squeezes Plástico, Bolsa Saco, tudo conforme Edital e seu Anexo I.**

1.1 - Constante na proposta vencedora apresentada no processo licitatório nº 007/2016, **Concorrência** com “**Registro de Preço**”, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do Edital, partes integrantes, proposta e Edital, desta Ata.

1.2 - A existência de **preços** registrados **não obriga o SESI/PA a firmar as contratações** que deles poderão advir; em outros dizeres, o registro de preços, consoante dispõe o art. 36 do Regulamento, não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos sem que caiba ao titular do preço registrado direito à indenização de qualquer espécie. Fica, todavia, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao **Sistema de Registro de Preços**, assegurado ao beneficiário do **registro** preferência em igualdade de condições, de acordo com o edital.

1.2- Esta Ata permite a adesão de outros órgãos do Sistema “S”, em conformidade com as disposições contempladas nos artigos 38-A, 38-B; 38-C e 38-D, do Cap. VIII, da Seção I, “Da Adesão ao Registro de Preços”, acrescidos ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESI pelo ato resolutório nº 21/2011.

1.3- Será admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando os preços registrados continuarem se mostrando mais vantajosos, obedecido o disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19.09.2001.

2. DA RESCISÃO:

A rescisão desta Ata poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do SESI DR PA, nos casos de descumprimento das normas estabelecidas pelo presente procedimento;
- b) amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do BANCO, mediante aviso prévio por escrito, de 90 dias ou de prazo menor a ser negociado pelas partes à época da rescisão;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

2.1- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.2- As responsabilidades imputadas ao PRESTADOR, por prejuízos decorrentes de ações delitivas perpetradas contra o SESI DR PA, não cessam com a rescisão do contrato.

3. DO PREÇO E QUANTIDADE:

3.1- A cotação de preços para todos os lotes deverá ser feita pela **quantidade mínima estimada multiplicada pelo preço unitário**;

3.2- **As quantidades máximas aqui discriminadas integram este Registro de Preços para efeito de estimativa de fornecimento e não serão objeto de cotação de preço**, assim como os itens sem quantitativos e valores discriminados; na medida em que não serão utilizados pela respectiva Unidade de destino.



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

3.3- O proponente, beneficiário do preço registrado, compromete-se a fornecer os itens especificados abaixo, nas condições aqui descritas.

LOCAL DE ENTREGA –: TV. QUINTINO BOCAIUVA Nº 1588, ED. CASA DA INDÚSTRIA – FIEPA, 3º ANDAR – GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – GCEL- CEP 66035-190 FONE(91)40094933 – BAIRRO: NAZARÉ, BELÉM/PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Mínima	Máxima	Preço Unitário
01	CAMISETA AZUL GOLA REDONDA EM MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA, COM PROPRIEDADE DE SECAGEM RÁPIDA, AUSÊNCIA DE ODORES, RÁPIDO TRANSPORTE DE UMIDADE (EFEITO DRY – 135 g/m ² , DOIS FITILHOS OMBRO A OMBRO SOBRE AS MANGAS, NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, NA COR VERMELHA, SEM PUNHOS COM LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA FRENTE E COSTA. Tamanhos (P – 35%), (M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	1200	2400	
02	CAMISETA BRANCA GOLA POLO EM MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE POLIAMIDA (97%) E 3% DE ELASTANO, (EFEITO DRY – 150 g/m ²), GOLA POLO NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, SEM PUNHOS, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA FRENTE E COSTA. APLICAÇÃO DE ZIPER. Tamanhos (P – 35%), (M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	200	400	
03	CAMISETA BRANCA GOLA POLO EM MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE POLIAMIDA (97%) E 3% DE ELASTANO, EFEITO DRY – 150 g/m ² , GOLA POLO NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, SEM PUNHOS, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA FRENTE E COSTA. APLICAÇÃO DE ZIPER . Tamanhos (P – 35%), (M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	400	800	
04	CAMISETA AZUL GOLA REDONDA EM MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA, (EFEITO DRY) – 135 g/m ² , , DOIS FITILHOS OMBRO A OMBRO SOBRE AS MANGAS, NO MESMO MATERIAL, NA COR VERMELHA, SEM PUNHOS, GOLA NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA FRENTE E COSTA. Tamanhos (P – 35%), (M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	4.000	8.000	
05	CAMISETA BRANCA E AZUL GOLA POLO, MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA (EFEITO DRY – 135 g/m ² , GOLA POLO NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, NA COR VERMELHA, SEM PUNHOS, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA FRENTE E COSTA.	UND	200	400	



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

	Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).				
06	<p>CONJUNTO</p> <p>CAMISETA BRANCA EM MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA (EFEITO DRY– 135 g/m2), GOLA NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, NA COR AZUL, SEM PUNHOS, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D´AGUA.</p> <p>BERMUDA BRANCA EM SARJA 2X2 EM TECIDO COM COMPOSIÇÃO DE 76% ALGODÃO E 24% POLIESTER – 167 g/m², COM DETALHES EM AZUL NA LATERAL APLICADOS DA MESMA FORMA. ELASTICO APLICADO. LOGOMARCA IMPRESSA EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE DAGUA.</p> <p>BERMUDA AZUL EM SARJA 2X2 EM TECIDO COM COMPOSIÇÃO DE 76% ALGODÃO E 24% POLIESTER – 167 g/m², COM DETALHES EM BRANCO NA LATERAL APLICADOS DA MESMA FORMA. ELASTICO APLICADO COM.COM DETALHES EM BRANCO NA LATERAL, LOGOMARCA IMPRESSA EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE DAGUA.</p> <p>Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).</p>	UND	200	400	
07	<p>BERMUDA AZUL EM SARJA 2X2 EM TECIDO COM COMPOSIÇÃO DE 76% ALGODÃO E 24% POLIESTER – 167 g/m². ELASTICO APLICADO. LOGOMARCA IMPRESSA EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE DAGUA.</p> <p>BERMUDA BRANCA EM SARJA 2X2 EM TECIDO COM COMPOSIÇÃO DE 76% ALGODÃO E 24% POLIESTER – 167 g/m² ELASTICO APLICADO. LOGOMARCA IMPRESSA EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE DAGUA.</p> <p>Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).</p>	UND	200	400	
08	<p>CASACO AZUL EM MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE POLIAMIDA (97%) E 3% DE ELASTANO, (EFEITO DRY) – 150 g/m2,. ZIPER E GOLA APLICADO E PESPONTADO. APLICAÇÃO DE ELASTICO COM A. PUNHO BOLSOS IMBUTIDOS FRONTAIS FORRADO COM MALHA DE POLIAMIDA,LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D´AGUA FRENTE E COSTA.</p> <p>Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).</p>	UND	200	400	
09	<p>CAMISETA BRANCA GOLA REDONDA, MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA (EFEITO DRY – 135 g/m2, SEM PUNHOS, GOLA NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D´AGUA NA FRENTE.</p> <p>Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).</p>	UND	2.000	4.000	



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

10	CAMISETA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA (EFEITO DRY – 135 g/m2, DOIS FITILHOS OMBRO A OMBRO SOBRE AS MANGAS, NO MESMO MATERIAL, NA COR AZUL, SEM PUNHOS, COM ACABAMENTO NA BARRA E MANGAS EM „ GOLA NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, NA COR AZUL, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D’AGUA FRENTE E COSTA. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	10.000	20.000	
11	CAMISETA NA COR VERDE, COM GOLA REDONDA E MANGAS NA COR LARANJA, EM MALHA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL PRODUZIDO COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA, (EFEITO DRY – 100 g/m2, GOLA NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, SEM PUNHOS, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D’AGUA FRENTE E COSTA). Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	10.000	20.000	
12	CAMISETA NA COR LARANJA, COM GOLA REDONDA E MANGAS NA COR VERDE, EM MALHA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL, PRODUZIDO COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA, EFEITO DRY – 100 g/m2, GOLA NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, SEM PUNHOS, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D’AGUA FRENTE E COSTA. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	4.000	8.000	
13	CAMISETA AZUL COM GOLA POLO, MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE POLIAMIDA (97%) E 3% DE ELASTANO,(EFEITO DRY – 150 g/m2, GOLA POLO E DETALHES NA MANGA NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, NA COR BRANCA, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D’AGUA FRENTE E COSTA. CAMISETA BRANCA COM GOLA POLO, MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE POLIAMIDA (97%) E 3% DE ELASTANO, (EFEITO DRY – 150 g/m2, FECHADA, COM ACABAMENTO NA BARRA E MANGAS EM „GOLA POLO E DETALHES NA MANGA NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, NA COR AZUL,COM „LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D’AGUA FRENTE E COSTA. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	800	1.600	
14	CAMISETA AZUL GOLA REDONDA, MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA EFEITO DRY – 135 g/m2, GOLA E DETALHE NA MANGA NA COR BRANCA, NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, COM LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D’AGUA FRENTE E COSTA. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	200	400	



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

15	CAMISETA VERDE GOLA REDONDA NA COR AMARELA, MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA (EFEITO DRY – 135 g/m2, SEM PUNHOS, GOLA NO MESMO MATERAIL DA CAMISA, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'AGUA FRENTE E COSTA. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UNID	6.000	12.000	
16	CAMISETA NA COR BRANCA, COM GOLA REDONDA E MANGAS NA COR VERDE, MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA (EFEITO – 135 g/m2),. LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'AGUA FRENTE E COSTA. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	600	1.200	
17	CAMISETA NA COR BRANCA, MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA (EFEITO DRY – 135 g/m2), SEM PUNHOS, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'AGUA FRENTE E COSTA. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	2.000	4.000	
18	BONÉ MODELO AMERICANO EM BRIM PELETIZADO ABA AZUL ROYAL COM DETALHES DE SLIK, LOGOMARCAS APLICADAS EM SILK FRONTAL E LATERAIS. REGULADOR DE VELCRO.	UND	2.000	4.000	
19	BOLSA DO TIPO SACOLA, SARJA 2X2 EM TECIDO COM COMPOSIÇÃO DE 76% ALGODÃO E 24% POLIESTER – 167 g/m ² , NA COR BRANCA, PEROLIZADO, COM ALÇA, COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA	UND	2.000	4.000	
20	CAMISETA BRANCA GOLA REDONDA, EM MALHA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL (CONFORME AMOSTRA DISPONIVEL), PRODUZIDO COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA (EFEITO DRY – 100 g/m2), SEM PUNHO, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'AGUA FRENTE E MANGAS. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UNID	600	1.200	
21	CAMISETA TIPO REGATA AZUL COM DETALHES EM AZUL DE TOM MAIS ESCURO, EM MALHA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL PRODUZIDO COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA (EFEITO DRY – 100 g/m2, APLICAÇÃO DE VIES DE 35 mm NA GOLA E NAS CAVAS COM 1 DOBRA, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'AGUA FRENTE E COSTA. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UNID	3.000	6.000	
22	CAMISETA BRANCA GOLA REDONDA NA COR AZUL, EM MALHA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL (CONFORME AMOSTRA DISPONIVEL), PRODUZIDO COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA (EFEITO DRY – 100 g/m2,. GOLA NA COR AZUL, NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM				



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

	SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA FRENTE, MANGAS E COSTA. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	800	1.600	
23	CAMISETA BRANCA GOLA REDONDA, MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE POLIAMIDA EFEITO DRY – 150 g/m2, .. GOLA NA MESMA COR E MATERIAL DA CAMISA, DETALHE AZUL NAS MANGAS, NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA FRENTE E COSTA. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	200	400	
24	BONÉ MODELO AMERICANO EM BRIM PELETIZADO ABA AZUL ROYAL COM DETALHES DE SLIK, LOGOMARCAS APLICADAS EM SILK FRONTAL E LATERAIS. REGULADOR DE VELCRO.	UND	8000	16.000	
25	CALÇA EM MICROFIBRA COM ELASTICO E CORDÃO NA CINTURA, COM ZIPPER NA METADE DA PERNA DA CALÇA, DOIS BOLSO FACIA FRONTAL, BARRA SOMENTE COSTURADA, SEM FORRO DETALHE DE VIVO BRANCO NAS LATERAIS, LOGOMARCA SILKADA NA COXA ESQUERDA, 01 BOLSO CHAPADO NA PERNA DIREITA COM FECHAMENTO EM VELCRO. AGASALHO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA PELETIZADA 04 CABOS 208g/m2 100 POL, FECHAMENTO COM ZIPER DETALHE DE VIVO FRONTAL E COSTA, DETALHE DE RECORTE FRENTE E COSTAS NA COR VERMELHO, FORRO DE POLIESTER BRANCO FURADINHO, COM ZIPPER NA METADE DA MANGA, ELÁSTICO NOS PUNHOS, DOIS BOLSOS FRONTAL, LOGOMARCA APLICADA EM SILK FRENTE E COSTAS E MANGAS. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	600	1.200	
26	CAMISETA NA COR BRANCA, EM MALHA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL (PRODUZIDO COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA (EFEITO DRY – 100 g/m2, SEM PUNHOS, GOLA NA MESMA COR E MATERIAL DA CAMISA, .. LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA FRENTE, COSTA, OMBRO E MANGAS. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	2.000	4.000	
27	BONÉ MODELO AMERICANO EM MICROFIBRA PELETIZADA 208g/m2 (100% POL) NA COR BRANCA, COM DETALHES DE SLIK, LOGOMARCAS APLICADAS EM SILK FRONTAL E LATERAIS. REGULADOR DE VELCRO.	UND	2.000	4.000	
28	CAMISETA GOLA V NA COR VERMELHA, EM MALHA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL PRODUZIDO COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA EFEITO DRY – 100 g/m2, SEM PUNHOS, GOLA NA MESMA COR E MATERIAL DA CAMISA, FAIXA VERTICAL NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, NA COR BRANCA, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA	UND	2.000	4.000	



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

	A BASE D'ÁGUA FRENTE E COSTA, BEM COMO A FRASE "POSSO AJUDAR?" Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).				
29	BONÉ MODELO AMERICANO EM MICROFIBRA PELETIZADA 208g/m2 (100% POL) NA COR VERMELHA COM DETALHES DE SLIK, LOGOMARCAS APLICADAS EM SILK FRONTAL E LATERAIS. REGULADOR DE VELCRO.	UND	2.000	4.000	
30	CAMISETA BRANCA E AZUL COM GOLA REDONDA, MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA EFEITO DRY MACIEZ E CONFORTO – 135 g/m2, SEM PUNHOS, GOLA E RECORTES BRANCOS, NO MESMO MATERIAL DA CAMISA, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA FRENTE E COSTA. SHORT AZUL COM CADARÇO REGULADOR, MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE POLIAMIDA (97%) E 3% DE ELASTANO, COM PROPRIEDADE DE SECAGEM RÁPIDA, AUSÊNCIA DE ODORES, RÁPIDO TRANSPORTE DE UMIDADE (EFEITO DRY MACIEZ E CONFORTO – 150 g/m2, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	CONJ.	8.000	16.000	
31	CAMISETA NA COR PREDOMINANTE BRANCA COM DETALHES AZUIS EM DOIS TONS NO OMBRO E MANGA, COM GOLA EM V, MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA, EFEITO DRY – 135 g/m2, FECHADA SEM PUNHOS, LOGOMARCAS E NUMERAÇÕES IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA FRENTE, COSTA E OMBROS. SHORT AZUL MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE POLIAMIDA (97%) E 3% DE ELASTANO, COM PROPRIEDADE DE SECAGEM RÁPIDA, AUSÊNCIA DE ODORES, RÁPIDO TRANSPORTE DE UMIDADE (EFEITO DRY MACIEZ E CONFORTO – 150 g/m2, APLICAÇÃO DE ELÁSTICO. LOGOMARCAS E NUMERAÇÕES IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	CONJ.	400	800	
32	CAMISETA NA COR PREDOMINANTE AZUL COM DETALHES BRANCOS NO OMBRO E MANGA, COM GOLA EM V, MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA (EFEITO DRY – 135 g/m2, , SEM PUNHOS, GOLA E RECORTES NO MESMO MATERIAL DA CAMISA. LOGOMARCAS E NUMERAÇÕES IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA FRENTE, COSTA E OMBROS. SHORT VERMELHO MALHA CONSTRUÍDA COM	CONJ.	400	800	



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

	MICROFILAMENTO OPACO DE POLIAMIDA (97%) E 3% DE ELASTANO, COM PROPRIEDADE DE SECAGEM RAPIDA, AUSENCIA DE ODORES, RAPIDO TRANSPORTE DE UMIDADE EFEITO DRY MACIEZ E CONFORTO – 150 g/m2, APLICAÇÃO DE ELASTICO. LOGOMARCAS E NUMERAÇÕES IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'AGUA. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).				
33	COLETE ADULTO EM MALHA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL PRODUZIDO COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100% POLIAMIDA EFEITO DRY – 100 g/m2, APLICAÇÃO DE ELASTICO EM AMBOS OS LADOS INFERIORES. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	8.000	16.000	
34	KIMONO PARA JUDO REFORÇADO, COR AZUL. ACOMPANHA CALÇA, FAIXA BRANCA E BLUSA. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	200	400	
35	MEIAO AZUL CANO LONGO COM PUNHO 3X1 16/1 PA BRANCO/DETALHES EM AZUL, DESENHO LOGO SESI AZUL, 80% ALGODÃO 7% POLIAMIDA, 7% POLIESTER 7% ELASTODIENO TAMANHOS 1 / 32 a 37 E TAMANHO 2 38 a 42. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	PAR	400	800	
36	MEIAO AZUL CANO CURTO COM PUNHO 3X1 16/1 PA BRANCO/DETALHES EM AZUL, DESENHO LOGO SESI AZUL, 80% ALGODÃO 7% POLIAMIDA, 7% POLIESTER 7% ELASTODIENO TAMANHOS 1 / 32 a 37 E TAMANHO 2 38 a 42. Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	PAR	400	800	
37	SQUEEZE , IMPRESSAO EM CROMIA, COR BRANCO, FEITO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, TAMANHO 20 CM ALTURA, 6,5 DE DIAMETRO, TAMPA COM BICO EM SILICONE TRANSPARENTE ATÓXICO.	UND	8.000	16.000	
38	BOLSA DO TIPO SACO EM TECIDO TACTEL, NA COR AZUL MARINHO, PEROLIZADO, COM FECHAMENTO TIPO ENFORCADOR, COM ALÇAS NAS LATERIAS EM CORDÃO AZUL MARINHO DE 8mm, ACABAMENTO EM ILHÓS, GRAVAÇÃO DA MARCA DO SESI EM SILK SCREEN.	UND	8.000	16.000	
39	WISEIRA EM MICROFIBRA PELETIZADA 208g/m2 (100% POL) ABA AZUL ROYAL COM DETALHES DE SLIK, LOGOMARCAS APLICADAS EM SILK FRONTAL. REGULADOR COM VARIOS NIVEIS PARA AJUSTE.	UND	2.000	4.000	
40	BONÉ MODELO AMERICANO EM MICROFIBRA PELETIZADA 208g/m2 (100% POL) NA COR AMARELO OURO, ABA AZUL ROYAL COM DETALHES DE SLIK, LOGOMARCAS APLICADAS EM SILK FRONTAL E LATERAIS. REGULADOR DE VELCRO.	UND	600	1.200	
41	CAMISETA NA COR AMARELO OURO, MALHA CONSTRUÍDA COM MICROFILAMENTO OPACO DE 100%				



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

	POLIAMIDA,(EFEITO DRY – 135 g/m2, GOLA E DETALHE NA MANGA NA COR AZUL, LOGOMARCAS IMPRESSAS EM SERIGRAFIA COM TINTA A BASE D'ÁGUA FRENTE E COSTA BEM COMO A FRASE E A LOGO DA CAMPANHA Tamanhos (P – 35%),(M -40%), (G – 15%), (GG – 5%), (EXG – 5%).	UND	600	1.200	
--	--	-----	-----	-------	--

4. DO REAJUSTE:

4.1- Os preços constantes deste Registro de Preços não serão reajustados durante o prazo de validade inicial de 12 meses, podendo reajuste, em caso de prorrogação e desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

5. DOS PRAZOS:

5.1 - A vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura desta Ata, podendo ser prorrogado, na forma do Artigo 34 do Regulamento de Licitações e Contratos SESI/SENAI, por no máximo igual período, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

5.2- O prazo para entrega do objeto aqui discriminados é de 20 (vinte dias) dias corridos.

6. DOS PAGAMENTOS:

5.1- O Pagamento das aquisições será efetuado conforme prazo estipulado no Edital e após o fornecimento do material, mediante apresentação de nota fiscal.

7. DA CONTRATAÇÃO:

6.1- As obrigações decorrentes do fornecimento do objeto, constantes deste registro de preço, a serem firmadas entre o SESI/DR/PA e o FORNECEDOR, serão formalizadas através de instrumento contratual ou o que o substitua na forma do artigo 25 observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8. DO FORO:

7.1- Fica eleito o foro da comarca de Belém do Pará, para a execução dos direitos e obrigações deste contrato, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro por mais privilegiado que seja.

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Belém, xx de cc de 2016.

José Olímpio Bastos
Superintendente Regional do SESI/PARÁ

xxx
xxxxx Ltda – Me.
Fornecedor



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

Testemunhas:

.....

CPF

.....

CPF



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 007/2016

SESI-DR/PA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Local e data.

À Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

A/c Sr. Neilton Carneiro do Nascimento – Coordenador/Pregoeiro

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2016 – SESI

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames Editalícios, declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditiva à habilitação, bem como nossa concordância plena com as condições constantes do Edital e seus Anexos assim como nossa **subsunção as disposições constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, norma legal que rege o procedimento licitatório na entidade.**

Atenciosamente,

Empresa proponente – CNPJ

Nome por extenso do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Cargo:

Função:

*** Papel timbrado da proponente e carimbo.**



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 007/2016

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR

Ao

SESI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ.

Belém-Pa

(Nome da Empresa) _____, CNPJ Nº _____,

Por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____ DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Belém/PA, de de 2016.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 007/2016

SESI-DR/PA

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Contrato n. XXX/2016 – Compra e Venda e Outras Avencas

Consumidor/Contratante - **Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará**, pessoa jurídica de direito privado, com sede regional no Município de Belém/PA (Travessa Quintino Bocaiúva, 1588 – 2º piso – CEP 66.035-190, Bairro de Nazarê), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.768.023/0001-39, aqui representado pelo seu Superintendente **José Olímpio Bastos**.

Fornecedor/Contratada –

As partes acima nomeadas e devidamente qualificadas resolvem firmar este instrumento contratual que será executado mediante cláusulas e condições agora especificadas.

1ª – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento implica, por parte do **fornecedor**, confeccionar e fornecer os seguintes itens: **1) Camisas; 2) Bermudas; 3) Blusões; 4) Bonés; 5) Viseiras; 6) Kimonos; 7) Meióes; 8) Squeezes Plásticos e 9) Bolsa Saco**, e por parte do **consumidor**, adquiri-las, mediante pagamento em dinheiro, observando-se as disposições e cláusulas do presente instrumento.

Parágrafo Único. Concretizada a tradição se materializa o domínio.

2ª – DAS ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADES E QUALIDADES

Os objetos que trata a cláusula anterior serão fornecidos da seguinte forma e com as seguintes especificidades: **Item 1)**, Quantidade: XXX ; Valor Unitário: XXXX; Valor Total: XXX; **Item 2)** Quantidade: XXX ; Valor Unitário: XXXX; Valor Total: XXX; **Item 3)** Quantidade: XXX ; Valor Unitário: XXXX; Valor Total: XXX; **Item 4)** Quantidade: XXX ; Valor Unitário: XXXX; Valor Total: XXX; **Item 5)** Quantidade: XXX ; Valor Unitário: XXXX; Valor Total: XXX; **Item 6)** Quantidade: XXX ; Valor Unitário: XXXX; Valor Total: XXX; **Item 7)** Quantidade: XXX ; Valor Unitário: XXXX; Valor Total: XXX; **Item 8)** Quantidade: XXX ; Valor Unitário: XXXX; Valor Total: XXX; **Item 9)** Quantidade: XXX ; Valor Unitário: XXXX; Valor Total: XXX



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

§ 1º - A qualidade dos objetos tratados no *caput* deverá rigorosamente obedecer ao disposto no Anexo I do processo licitatório a que se encontra vinculado o presente contrato.

§ 2º - O objeto será entregue na Sede do **contratante**, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, n. 1588 (3º andar), Gerência de Cultura, Esporte e Lazer – GCEL, bairro Nazaré, Belém/PA.

§ 3º - As quantidades especificadas no *caput* da presente cláusula, por estarem vinculadas à realização de eventos do SESI/DR/PA, poderão sofrer alterações para menos ou sequer serem consumidas, a critério do **consumidor**, ou por caso fortuito ou força maior, não havendo que se falar em prestação certa e exigível por parte do **fornecedor**.

3ª – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O preço total do contrato soma quantia de R\$ XXXXX, e é fixo e irrevogável, significado dizer que todas as despesas e custos, direitos e indiretos, serão adimplidos pelo **fornecedor**, independentemente da denominação ou nomenclatura, e o adimplemento dar-se-á em crédito em conta corrente da **contratada**, em até 15 (quinze) dias corridos após a apresentação do documento hábil e a certificação da efetiva entrega com as quantidades e qualidades estabelecidas.

§ 1º - O contrato, por refletir trato sucessivo, terá seu objeto executado em etapas, importando prestações sequenciais, e as contraprestações far-se-ão em estreita conexão com o volume executado em face da demanda do **consumidor**.

§ 2º - Entende-se por volume executado a entrega do **fornecedor** e o aceite do **consumidor** em face de cada pedido.

§ 3º - O pagamento somente será efetivado depois da manifestação expressa do setor de Cultura, Esporte e Lazer do SESI/DR/PA, conferindo a plena adequação entre o objeto solicitado, o objeto entregue e o preço a ser pago.

§ 4º - É pressuposto fundamental, para fins de pagamento, que o **fornecedor** mantenha a condição de habilitação exigida no processo licitatório.

§ 5º - Não haverá pagamento antecipado porquanto tal procedimento é vedado pela lei de regência.

4ª – DO PRAZO

O presente instrumento possui prazo de vigência de **12 (doze) meses**, conforme *item 12* do instrumento convocatório, começando em XXX e findando em XXXX. Prazo este que não se confunde com o prazo de entrega do objeto que é de 20 (vinte) dias corridos em face de cada demanda, conforme prevê o *item 5.2 do Termo de Compromisso de Registro de Preços*.

5ª - DOS DIREITOS DO FORNECEDOR

Os direitos do **fornecedor** são:

- a) Receber o preço do objeto;
- b) Reclamar ao **consumidor** que receba o objeto;

6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDOR.



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

As obrigações da **contratada** são:

- a) Executar o objeto conforme as determinações deste contrato;
- b) Corrigir tempestivamente os vícios e defeitos que o objeto apresentar, às suas expensas;
- c) Não realizar mudanças ou acréscimos ao objeto sem a prévia autorização do **consumidor**;
- d) Manter a pessoalidade na execução do objeto;
- e) Entregar o objeto contratado no prazo pactuado e dentro das instruções, planos e regras técnicas previamente definidas;
- f) Utilizar mão-de-obra qualificada;
- g) Providenciar, às suas expensas, todas as autorizações, licenças e alvarás que forem necessários para o exercício da atividade objeto do contrato, responsabilizando-se por todas as consequências da prática dessas atividades;

7ª - DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Os direitos do **consumidor** são:

- a) Exigir do **fornecedor** a observância das obrigações contratuais;
- b) Acompanhar e controlar a execução do objeto em todos os trâmites, fiscalizando o seu andamento e tomando todas as providências, em conjunto com o **fornecedor**, para que não ocorra solução de continuidade.

8ª - DA OBRIGAÇÕES DO CONSUMIDOR

As obrigações do **consumidor** são:

- a) Pagar ao **fornecedor**, na época própria, o preço ajustado;
- b) Apontar falhas e vícios redibitórios;
- c) Receber o objeto se possuir quantidade e qualidades prometidas.

9ª - DA RESCISÃO

São motivos para a rescisão do contrato as hipóteses enunciativas abaixo discriminadas:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento das obrigações, levando o **contratante** a comprovar a impossibilidade da conclusão da prestação do fato nos prazos estipulados;



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

- d) O atraso injustificado no início na execução do objeto;
- e) A paralisação da execução do objeto sem justa causa;
- f) A subcontratação, total ou parcial, do objeto, a associação da **contratada** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuência do **contratante**;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está vinculado o **contratante** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
- i) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato;
- j) Todo ato ou fato jurídico que desvirtue o conteúdo das disposições clausuradas.

Parágrafo Único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10ª - DAS SANÇÕES

As sanções têm a seguinte configuração:

I – Na hipótese de atrasos injustificados, multa de mora;

II – Na hipótese de inexecução contratual, seja total ou parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de contratar com o **contratante** pelo prazo não superior a doze meses;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **contratante** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **contratada** ressarcir o **contratante** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicado com base no inciso anterior.

§ 1.º - A multa de mora tem o seguinte desdobramento:

I – De 0,1% do valor do contrato por dia que ultrapasse o prazo para início da execução do objeto;

II – De 0,2% do valor do contrato por dia que exceder o prazo total para execução;



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

§ 2.º - A multa, em função do inadimplemento contratual, corresponderá à diferença entre o valor do contrato e o somatório das parcelas efetivamente pagas, ambos atualizados monetariamente, podendo ainda o **contratante** rescindir o contrato.

§ 3.º - As multas poderão ser aplicadas cumulativamente.

§ 4.º - O **contratante** devolverá o valor apurado das multas previstas acima desde que a **contratada** entregue o objeto no prazo total de execução;

11ª - DO INADIMPLEMENTO

Na eventualidade do **fornecedor** não cumprir com a obrigação de dar coisa certa no prazo e no modo aqui prefixado, seja porque a transferiu a terceiro seja porque já não mais existe no seu patrimônio, indenizará o **consumidor** em razão das perdas e danos que desde logo fica predefinido em quantia equivalente à dedução de **dez pontos percentuais** cuja base para o cálculo será o valor contratual, e, inexistindo pagamento voluntário, exercitar-se-á ação executória consoante fixado no digesto instrumental comum, independentemente das demais cominações aqui prefixadas

12ª - DA VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS.

A vida útil dos produtos fornecidos compreende o tempo médio geralmente aceito por todos os compradores e vendedores, consoante usos e costumes locais.

13ª – DO CRÉDITO

A presente despesa encontra-se autorizada por meio do **Centro de Responsabilidade XXXXXXXX**, sob a denominação XXXXXXXXXX.

14ª - DA VINCULAÇÃO.

O presente contrato encontra-se vinculado às premissas, regras e determinações trazidas no **Processo Licitatório n. 007/2016**, modalidade **concorrência**, assim como ao Termo de Compromisso de Registro de Preço, aplicando-se-lhe as disposições do direito público na sua dinâmica e, nas omissões, os princípios da teoria geral dos contratos e o direito privado.

15ª - DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVA.

A **contratada** é responsável e se obriga pelo pagamento de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e parafiscais, englobando as esferas Federal, Estadual e Municipal, que incidam ou venham a incidir sobre o presente contrato ou sobre os serviços decorrentes. Fica expressamente convencionado que se porventura o **contratante** for autuado, notificado ou



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
COCELI – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO p/ ITEM

intimado em virtude do não pagamento em época própria de qualquer obrigação tributária e social da **contratada**, assistir-lhe-á o direito de reter os pagamentos devidos ao mesmo até que esta satisfaça o pagamento das referidas obrigações, liberando, conseqüentemente, o **contratante** da relação jurídica.

16ª - DA INTERPRETAÇÃO CONTRATUAL E SEUS EFEITOS

Na hipótese de surgimento de interpretações antagônicas, as cláusulas duvidosas serão entendidas pelas que não o forem, e as antecedentes e subsequentes, que estiverem em harmonia, explicarão as ambíguas, sem se aviltar de usos e costumes da região de execução do contrato.

Os autógrafos neste contrato são a certeza da percepção exata e indelével de que a **contratada** tomou pleno conhecimento das especificações técnicas e promoveu investigações, a seu exclusivo critério, suficientes para a identificação das condições que encontrará durante a execução do objeto, não sendo o **contratante** responsável por qualquer disfunção não identificada no decorrer de sobreditas investigações.

17ª - DO ÔNUS DA PROVA

O ônus da prova caberá à **contratada**.

18ª - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

Assinado em duas vias, em Belém, capital do Estado do Pará, no dia XX de XX de 2016.

Departamento Regional do Serviço Social das

Indústrias - SESI/DR/PA

Fornecedor

José Olímpio Bastos

Superintendente Regional

Consumidor